

VALIDADE	Graduação Presencial
PERIODO LETIVO	2020/1
VIGÊNCIA	Matrículas a partir de 30/03/2020

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento da campanha “**Horas Finais Multivix**” define os princípios gerais e as condições de participação aos candidatos ao Processo Seletivo das Unidades do **Grupo MULTIVIX: Multivix – Vitória**: Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 01.936.248/0001-21, com sede à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP: 29075-080; **Multivix – Nova Venécia** – Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 03.963.577/0001-97, com sede à Rua Jacobina nº 165 – Bairro São Francisco – Nova Venécia – ES – CEP 29830-000; **Multivix São Mateus** – Ensino Pesquisa Extensão Ltda., CNPJ 08.289.984/0001-84, com sede à na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Parque Washington, São Mateus (ES), CEP 29.938-015; **Multivix Serra** – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 11.062.400/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco,120, Colina das Laranjeiras, Serra – ES – CEP nº 29.167.172, **Multivix Cariacica**: Escola São Geraldo LTDA, CNPJ 39.780.655/0001-65, com sede à Rua 13 De Maio, nº40 , Cidade Cariacica - ES, CEP: 29146-724, **Multivix – Castelo**: Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 02.213.188/0001-81, com sede à Avenida Nicanor Marques, nº 245, Bairro Centro – Castelo – ES – CEP nº 29.360-000; **Multivix Cachoeiro**: Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ: 02.213.188/0003-43 (Campus I), com sede à Rua Moreira, nº 29/39, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.306-017 e CNPJ: 02.213.188/0002-62 (Campus II), com sede à Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua, BR 482, NR 2531 a 2597, Localidade Lambari - Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP nº 29.314-803; **Multivix – Vila Velha**: Empresa Educacional de Vila Velha de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, CNPJ: 19.679.013/0001-67 no Endereço: Rodovia do Sol, nº 3990, Jockey de Itaparica, CEP: 29.103-800.

1. DO DESCONTO E VIGÊNCIA

A campanha “**Horas Finais Multivix**” refere-se a uma ação exclusiva em que os interessados em estudar na **Multivix** poderão realizar a sua matrícula com condições diferenciadas.

- 1.1** Não haverá sorteio de bolsa, como também não haverá possibilidade de indicação de beneficiários para as bolsas de estudo de que trata a presente campanha e o presente regulamento;
- 1.2** A campanha beneficiará quem efetivar a matrícula impreterivelmente a partir do dia 30 de março de 2020;
- 1.3** A concessão do benefício estará sujeita à disponibilidade de vagas no curso, turno e unidade escolhidos.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar da campanha:

- 2.1** Quem participou de **Processo Seletivo Multivix (Principal ou de Vagas Remanescentes)**, com prazo de validade vigente;
- 2.2** Ingressantes via nota do ENEM ou análise de Histórico;
- 2.3** Ingressantes por Transferência, Novo Curso Superior e Egressos da Multivix;
- 2.4** Reabertura de Matrícula ou Reingresso na IES (Grupo).

3. DOS DESCONTOS PARA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

3.1 Para os candidatos que efetivarem a sua matrícula nos cursos da Graduação Presencial, em qualquer unidade do Grupo MULTIVIX a partir do dia **30/03/2020**, será concedido **100% (cem por cento)** de desconto para as **parcelas 1, 2 e 3**, equivalentes a **janeiro, fevereiro e março de 2020** e **55% (cinquenta e cinco por cento)** de desconto para as parcelas de **abril a dezembro de 2020**, válido para **todos os cursos e formas de ingresso, exceto** para o curso de **medicina** e para os cursos de **Engenharia Civil e Engenharia Mecânica**, da **Multivix São Mateus** e para **Ingressantes como Aluno Especial**;

3.1.1 O desconto de **55% (cinquenta por cento)** incidirá sobre o valor bruto da parcela do curso, indicado na tabela de mensalidades vigente na unidade Multivix escolhida (Ver anexo I – Tabela para ingressantes do 1º período em 2020/1).

3.1.2 O desconto indicado no item **3.1.1**, já contempla o bônus para pagamento até o 7º (sétimo) dia útil.

3.2 Para os **calouros**, ingressantes do primeiro período do curso escolhido, via Processo Seletivo, nota ENEM ou análise de Histórico Escolar do Ensino Médio, será concedido desconto de mercado de **20% (vinte por cento)**, nas demais parcelas, com validade para todo o curso, conforme tabela de mensalidades vigente da unidade Multivix escolhida.

3.3 Para os candidatos ingressantes por **Transferência** nos cursos da Graduação Presencial das unidades Multivix, será concedido desconto de **30% (trinta por cento)** nas demais parcelas, válido para todo o curso, **exceto** para o curso de **Odontologia** e para a **Multivix Vila Velha, cujo desconto será encerrado automaticamente em dezembro/2020**, conforme regulamento próprio da Bolsa;

3.4 Para os candidatos ingressantes para **Novo Curso Superior, que sejam egressos da unidade Multivix na qual se matricular**, será concedido desconto de **20% (vinte por cento)** nas demais parcelas, com validade para todo o curso, conforme regulamento próprio da bolsa;

3.5 Para candidatos ingressantes por **Novo Curso Superior**, que tenha realizado o seu primeiro curso em outra Instituição de Ensino Superior, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor líquido da mensalidade, válido para as parcelas de abril a dezembro de 2020, conforme regulamento próprio da bolsa.

3.6 Possibilidade de financiamento sem juros para todo o curso, através do Pravalor:

3.6.1 O Financiamento somente poderá ser solicitado **a partir da matrícula do aluno**;

3.6.2 Para adesão ao financiamento, o aluno estará sujeito às regras de avaliação do programa, acesse www.pravalor.com.br/multivix.

3.7 **Todos os descontos acima mencionados não possuem validade para o curso de Medicina.**

Obs.: Os benefícios mencionados no presente regulamento são limitados e estão condicionados à existência de vagas no curso, turno e unidade escolhidos pelo candidato no ato da sua matrícula.

4. COMO FUNCIONA?

4.1 O candidato que participou de **Processo Seletivo Multivix (Principal ou de Vagas Remanescentes)** dentro da vigência, que tenha sido aprovado, poderá concluir a sua matrícula, através do portal de matrículas ou comparecer à **Unidade Multivix** escolhida no período indicado no **item 3.1**, no horário de 8h às 20h, na unidade de Castelo de 12h às 20h, munido da documentação descrita no **item 4.6** do presente regulamento e efetivar a matrícula com os benefícios indicados no **item 3**.

4.1.1 Quem ainda não fez o **Processo Seletivo da Multivix** poderá se inscrever de forma on-line e gratuita, no endereço <https://multivix.edu.br/inscricao/> e realizar a matrícula com os benefícios indicados no **item 3**.

4.2 Quem fez o ENEM a partir da edição de 2010 que possuir nota média de 200 pontos e não tenha zerado a redação, poderá se inscrever de forma on-line e gratuita, no endereço <https://multivix.edu.br/inscricao/> ou comparecer à Unidade Multivix escolhida, munido da documentação descrita no **item 4.6** do presente regulamento e efetivar a matrícula com os benefícios indicados no **item 3**.

4.3 Haverá ainda a possibilidade de ingresso por meio de análise de Histórico Escolar do Ensino Médio, onde o aluno deverá comparecer na faculdade escolhida e caso seja aprovado, fará a matrícula com os benefícios indicados no **item 3**.

4.4 Candidato ingressante por transferência ou Novo Curso Superior, que ainda não tenha dado entrada na solicitação de ingresso, poderão se inscrever para ingresso por transferência, de forma on-line e gratuita, no endereço <https://multivix.edu.br/inscricao/> ou na própria faculdade escolhida e após a análise da documentação, caso seja aprovado, fará a matrícula, com os benefícios indicados no **item 3**.

4.4.1 Os alunos ingressantes por transferência deverão preencher requerimento de ingresso e apresentar a documentação necessária na Secretaria Acadêmica da unidade Multivix de seu interesse:

- a) Ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- b) Histórico do ensino superior da Instituição de origem;
- c) Documentos para matrícula, descritos no **item 4.6**.

4.5 Documentos para complementação da matrícula:

- Comprovante/Resultado do Enem; (ao se tratar de ingresso por ENEM)
- Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Documento oficial de identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade;
- Declaração de Atualização do cartão de vacinação para menores de 18 anos e para alunos dos cursos da área de saúde.

4.5.1 Os documentos necessários para a complementação da matrícula deverão ser apresentados, em via original, na secretaria acadêmica da unidade Multivix escolhida, para fins de digitalização, em atendimento à portaria 315 do Ministério da Educação. Os documentos serão devolvidos ao aluno, após a sua digitalização.

5. CONDIÇÕES DA BOLSA

5.1 Esta política de desconto é válida para novas matrículas nas unidades Multivix Cachoeiro, Multivix Cariacica, Multivix Castelo, Multivix Nova Venécia, Multivix São Mateus, Multivix Serra, Multivix Vila Velha e Multivix Vitória, realizadas a partir do dia **30/03/2020**, não sendo retroativo a alunos já matriculados até **29/03/2020**.

5.2 O desconto a ser desfrutado pelo candidato só é válido para pagamento até a data do vencimento boleto, conforme prazos e condições estabelecidas neste regulamento.

5.3 Todos os descontos mencionados na presente política não serão cumulativos com outras bolsas que o aluno possa vir a ter ou linhas de crédito estudantil.

5.4 Não serão contemplados alunos que tenham participação nos programas Nossa Bolsa e PROUNI.

5.5 A manutenção e permanência do desconto fica condicionada à inexistência de Processo Disciplinar Interno para o aluno, caso contrário, a bolsa será automaticamente cancelada. Para os efeitos do disposto neste item, será considerada infração disciplinar, aquela aferida mediante processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

6. ENTRADA EM VIGOR

6.1 O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2020.

Política atualizada em 30 de março de 2020.

ANEXO I

TABELAS DE MENSALIDADES PARA INGRESSANTES DO 1º PERÍODO EM 2020/1

Multivix Cachoeiro:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 430,65	R\$ 957,00
Biomedicina	Noturno	R\$ 589,05	R\$ 1.309,00
Direito	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Enfermagem	Noturno	R\$ 490,05	R\$ 1.089,00
Engenharia Civil	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Engenharia de Produção	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Engenharia Mecânica	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Farmácia	Noturno	R\$ 607,05	R\$ 1.349,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 607,05	R\$ 1.349,00
Nutrição	Noturno	R\$ 607,05	R\$ 1.349,00
Odontologia	Noturno	R\$ 1.000,80	R\$ 2.224,00
Psicologia	Noturno	R\$ 607,05	R\$ 1.349,00

Multivix Cariacica:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 381,60	R\$ 848,00
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 381,60	R\$ 848,00
Direito	Matutino	R\$ 519,30	R\$ 1.154,00
Direito	Noturno	R\$ 539,55	R\$ 1.199,00
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	R\$ 387,90	R\$ 862,00
Enfermagem	Matutino	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Enfermagem	Noturno	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Farmácia ¹	Matutino	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Farmácia ¹	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Fisioterapia ¹	Matutino	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Fisioterapia ¹	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Nutrição ¹	Matutino	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Nutrição ¹	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Psicologia	Noturno	R\$ 494,55	R\$ 1.099,00

¹Farmácia, Fisioterapia e Nutrição: Para ingressantes em 2020/1, valor líquido para pagamento até o 7º dia útil, do ano 2021 será de R\$ 799,00 e a partir de 2022, reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Multivix Castelo:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 356,85	R\$ 793,00
Direito	Noturno	R\$ 514,35	R\$ 1.143,00
Educação Física (licenciatura)	Noturno	R\$ 364,05	R\$ 809,00
Medicina Veterinária	Integral	R\$ 809,55	R\$ 1.799,00
Psicologia	Noturno	R\$ 438,30	R\$ 974,00

Multivix Nova Venécia:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 411,30	R\$ 914,00
Biomedicina	Noturno	R\$ 411,30	R\$ 914,00
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 411,30	R\$ 914,00
Direito	Noturno	R\$ 598,50	R\$ 1.330,00
Enfermagem	Noturno	R\$ 486,00	R\$ 1.080,00
Farmácia	Noturno	R\$ 411,30	R\$ 914,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 486,00	R\$ 1.080,00
Medicina Veterinária	Noturno	R\$ 719,55	R\$ 1.599,00
Nutrição	Noturno	R\$ 486,00	R\$ 1.080,00
Odontologia	Noturno	R\$ 1.169,55	R\$ 2.599,00
Psicologia	Noturno	R\$ 486,00	R\$ 1.080,00

Multivix São Mateus:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Biomedicina	Noturno	R\$ 448,20	R\$ 996,00
Direito	Noturno	R\$ 432,45	R\$ 961,00
Enfermagem	Noturno	R\$ 414,45	R\$ 921,00
Engenharia Civil ¹	Noturno	R\$ 599,00	R\$ 2.048,00
Engenharia Mecânica ¹	Noturno	R\$ 599,00	R\$ 2.048,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 448,20	R\$ 996,00
Nutrição	Noturno	R\$ 448,20	R\$ 996,00
Psicologia	Noturno	R\$ 419,85	R\$ 933,00

¹Engenharia Civil e Engenharia Mecânica: Para ingressantes em 2020/1, o valor líquido para pagamento até o 7º dia útil, será conforme escalonamento que segue: ano de 2020 R\$ 599,00, ano de 2021 R\$ 699,00, ano de 2022 R\$ 799,00, ano de 2023 R\$ 899,00, ano de 2024 R\$ 999,00 e a partir de 2025, reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Multivix Serra:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 391,05	R\$ 869,00
Biomedicina	Matutino	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Biomedicina	Noturno	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 391,05	R\$ 869,00
Direito	Noturno	R\$ 499,95	R\$ 1.111,00
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	R\$ 404,10	R\$ 898,00
Enfermagem	Noturno	R\$ 443,70	R\$ 986,00
Engenharia Civil	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Engenharia Mecânica	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00
Farmácia	Matutino	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Farmácia	Noturno	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Fisioterapia	Matutino	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Nutrição	Matutino	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Nutrição	Noturno	R\$ 488,70	R\$ 1.086,00
Pedagogia	Noturno	R\$ 322,65	R\$ 717,00
Psicologia	Noturno	R\$ 550,80	R\$ 1.224,00

Multivix Vila Velha:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 494,55	R\$ 1.099,00
Biomedicina	Matutino	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Biomedicina	Noturno	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Enfermagem ¹	Matutino	R\$ 387,90	R\$ 862,00
Enfermagem ¹	Noturno	R\$ 387,90	R\$ 862,00
Engenharia Civil ²	Noturno	R\$ 466,65	R\$ 1.037,00
Engenharia Mecânica ²	Noturno	R\$ 466,65	R\$ 1.037,00
Farmácia	Matutino	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Farmácia	Noturno	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Fisioterapia	Matutino	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 444,15	R\$ 987,00
Psicologia	Matutino	R\$ 528,30	R\$ 1.174,00
Psicologia	Noturno	R\$ 528,30	R\$ 1.174,00

²Enfermagem: Para ingressantes em 2020/1, o valor líquido para pagamento até o 7º dia útil, no ano 2021 será de R\$ 749,00 e a partir de 2022, reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

³Engenharia Civil e Engenharia Mecânica: Para ingressantes em 2020/1, o valor líquido para pagamento até o 7º dia útil, será conforme escalonamento que segue: ano 2020 R\$ 466,65, ano 2021 R\$ 849,00, ano 2022 R\$ 949,00, ano 2023 R\$ 1.049,00, ano 2024 R\$ 1.149,00, e a partir de 2025, reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Multivix Vitória:

CURSOS	TURNO	VALOR COM DESCONTO 55% ATÉ O 7º DIA ÚTIL (CALOUROS)	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE (APÓS 7º DIA ÚTIL)
Administração	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 607,05	R\$ 1.349,00
Biomedicina	Matutino	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Biomedicina	Noturno	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Comunicação Social: Pub. e Propaganda	Matutino	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Comunicação Social: Pub. e Propaganda	Noturno	R\$ 415,80	R\$ 924,00
Direito	Matutino	R\$ 710,10	R\$ 1.578,00
Direito	Noturno	R\$ 710,10	R\$ 1.578,00
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	R\$ 531,90	R\$ 1.182,00
Enfermagem (05 anos)	Matutino	R\$ 528,30	R\$ 1.174,00
Enfermagem (05 anos)	Noturno	R\$ 528,30	R\$ 1.174,00
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia Civil	Noturno	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia de Computação	Matutino	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia de Computação	Noturno	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia Elétrica	Matutino	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia Mecânica	Matutino	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Engenharia Mecânica	Noturno	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Farmácia	Matutino	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Farmácia	Noturno	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Fisioterapia	Matutino	R\$ 558,90	R\$ 1.242,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 558,90	R\$ 1.242,00
Medicina Veterinária	Matutino	R\$ 1.000,80	R\$ 2.224,00
Medicina Veterinária	Noturno	R\$ 1.000,80	R\$ 2.224,00
Nutrição	Matutino	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Nutrição	Noturno	R\$ 533,25	R\$ 1.185,00
Odontologia	Integral	R\$ 1.409,85	R\$ 3.133,00
Odontologia	Noturno	R\$ 1.272,60	R\$ 2.828,00
Psicologia	Matutino	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00
Psicologia	Noturno	R\$ 616,05	R\$ 1.369,00